



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO DA REGIÃO CENTRO-OESTE PAULISTA
CREDMIL**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Diretoria Executiva da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Polícia Militar do Estado de São Paulo da Região Centro-Oeste Paulista – **CREDMIL**, inscrita no CNPJ 04.152.107/0001-06 e NIRE nº 35400063912, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os cooperados, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na sede da cooperativa localizada na Rua Rio Branco, 14-76, Centro, Bauru/SP, CEP 17015-310, no dia **31 de março de 2026**, onde serão discutidos o assuntos previstos na ordem do dia, obedecendo aos seguintes horários e quórum para sua instalação, sempre no mesmo dia e local, cumprindo o que determina o Estatuto Social: **Em primeira convocação às 07:30h, com 2/3 (dois terços) no número total de cooperados; Em segunda convocação às 08:30h com a presença de metade mais um do total de cooperados; Em terceira e última convocação às 09:30h, com a presença mínima de 10(dez) cooperados.**

As Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos estarão à disposição dos associados na sede da cooperativa, a partir do dia 20/03/2026.

ORDEM DO DIA:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

Prestação de contas do exercício 2025; Parecer Conselho Fiscal; Relatório da Administração; Balanço Patrimonial; Relatório de Auditoria; Relatório de Ouvidoria e Canal de Denúncia; Critério de rateio de perdas do exercício 2025; Critérios para devolução de capital social; Discussão sobre alteração na taxa de rateio de despesas; Discussão sobre alteração na capitalização mensal e aportes para aumento do capital social; Apresentação de Políticas e Regulamentos para aprovação; Fixação do valor de honorários e/ou gratificações dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; Outros assuntos de interesse social: Discussões sobre possível alteração da sede; eventos sociais voltados aos cooperados; novos convênios: Correspondente Bancário, Consórcio, Seguros e na área de Saúde;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Alteração parcial do Estatuto:

Artigo 95, parágrafo único, parte final:

de “... conforme regras a ser definidas pela Diretoria Executiva.”

para “... *conforme regras a ser definidas pela Assembleia Geral.*”

Bauru 16 de março de 2026.

**MARÇAL AUGUSTO BRAZ,
Diretor Presidente**